

## O VALE DO PARAÍBA PAULISTA: FORMAÇÃO E COMPOSIÇÃO ECONÔMICA

**Marco Antonio Henrique<sup>1</sup>, Moacir José dos Santos<sup>2</sup>, Monica Franchi Carniello<sup>3</sup> Fabio Ricci<sup>4</sup>**

<sup>1,2,3,4</sup>, Universidade de Taubaté/ Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, Rua Visconde do Rio Branco, 210, Centro, Taubaté – SP, professorfabioricci@gmail.com

**Resumo-** O Vale do Paraíba Paulista representa uma das áreas mais desenvolvidas do país. Seu crescimento econômico aconteceu devido a diversos fatores. A pesquisa bibliográfica teve como objetivo mostrar que a região apresenta uma situação de elevado crescimento e desenvolvimento econômico. Esse crescimento deve-se não apenas ao capital investido na região, mas também ao crescimento demográfico, fator inerente a própria dinâmica populacional. O crescimento da região gera demandas que devem ser acompanhadas de políticas de desenvolvimento regional, tendo por finalidade organizar o próprio crescimento populacional e econômico. Nesse aspecto, tornam-se necessárias políticas públicas que orientem o desenvolvimento, a fim de que este não seja desordenado e traga problemas como o crescimento desordenado, déficits habitacionais e problemas relacionados à segurança pública.

**Palavras-chave:** Vale do Paraíba Paulista, crescimento econômico, políticas, desenvolvimento regional.

**Área do conhecimento:** Ciências Sociais Aplicadas - Economia

### Introdução

A região do VPP- Vale do Paraíba Paulista representa uma área de crescimento econômico e alta tecnologia, se comparada com as demais regiões do interior do Brasil.

Esse crescimento econômico deve-se a diversos fatores que levaram os investimentos na região, entre os quais: facilidade no acesso; facilidade na logística da região, o que permite um maior escoamento da produção e a grande atuação de políticas públicas que possibilitaram grandes obras de investimento, principalmente a nível federal no município de São José dos Campos..

Este artigo foi elaborado a partir de material já publicado, constituído principalmente de livros e materiais em formato digital, como: revista científica e legislação, sendo por isso uma pesquisa bibliográfica e documental com relação ao seu delineamento. Com a pesquisa bibliográfica, foram fundamentados conceitos e criados novos paradigmas relacionados com o assunto estudado. Além disso, com a ajuda de livros e documentos relacionados com o trabalho e expostos nas “referencias”, foi possível levantar informações relevantes ao trabalho.

Quanto aos objetivos, trata-se de uma pesquisa exploratória, já que busca explorar, tornar explícita

a situação econômica regional: seus aspectos de formação e de desenvolvimento local.

### 1 O VALE DO PARAÍBA PAULISTA

O VPP - Vale do Paraíba Paulista, com sua diversidade cultural, conhecido pela sua cultura e costumes seculares, também apresenta diferenças marcantes na economia dos municípios. Grande parte destes municípios é carente de políticas sérias de crescimento e desenvolvimento regional, políticas estas que possam alavancar o processo de desenvolvimento econômico da região.

A região teve seu desenvolvimento no período de industrialização, que compreende o período que vai do final do século XIX até meados do século XX. Segundo Reschilian (2005), historicamente o processo de urbanização da região do VPP esta associado ao sistema de transporte na região, como: a ferrovia do século XIX, as rodovias Presidente Dutra, Ayrton Senna, Dom Pedro I e Carvalho Pinto. O incentivo federal e estadual na construção de estradas e rodovias possibilitaram a facilidade de escoamento da produção e favoreceram investimentos indústrias na região.

Entretanto o processo de industrialização do interior do estado aconteceu sobretudo devido à saturação industrial na capital, fator que levou ao

crescimento do interior através da industrialização. Esse movimento, conhecido como “interiorização da indústria no Estado de São Paulo”, criou vários centros dinâmicos em vários locais do Estado, como: Santos, Campinas, Sorocaba, São José dos Campos (RICCI, 2005).

Municípios	Serviços
São José dos Campos	637.285.716
Taubaté	231.872.782

Tabela 1 - Evolução da população nos municípios do Cone Leste Paulista

Fonte: RESCHILIAN, Paulo Romano. Rev. ciênc. hum, Taubaté, v. 11, n. 1, p. 25-32, jan./jun. 2005.

Esses centros dinâmicos atraíram empregos e geraram uma migração para esses locais onde essas novas indústrias se instalaram. Na Região do Vale do Paraíba Paulista isso não foi diferente. Observa-se na tabela 1, uma explosão demográfica na região:

A tabela 1 mostra a evolução populacional na região durante o século XX. Esse aumento populacional deve-se, sobretudo a atratividade industrial na região gerando com isso um crescimento nos níveis de empregos e um relativo desenvolvimento regional.

O município de São José dos Campos apresentava até o final da década de 1970 uma população menor que o município de Taubaté. Entretanto no início de 1970, São José dos Campos supera Taubaté em números de habitantes. Esse aumento populacional de 137% deve-se, sobretudo ao processo de industrialização do município acompanhado de incentivos públicos na região visando o desenvolvimento local: exemplo disso foi a instalação de empresas públicas de ciência e tecnologia na região, além de empresas aeronáuticas (RESCHILIAN, 2005).

Atualmente, as principais cidades da região do VPP em termos econômicos são Taubaté e São José dos Campos. Taubaté abriga grandes indústrias, inclusive duas grandes montadoras de veículos, além disso, é conhecida como cidade universitária. São José dos Campos, conhecida pelos serviços de tecnologia de ponta e atividades industriais, destaca-se como o maior município da região em termos de valor adicionado de serviço sobre as demais atividades produtivas, seguido por Taubaté, também na região do VPP.

Municípios	1970	2000
Caçapava	30.712	75.813
Cruzeiro	45.672	73.469
Guaratinguetá	68.869	104.022
Jacareí	61.216	191.358
Lorena	46.463	77.843
Pindamonhangaba	48.222	125.722
São José dos Campos	148.332	538.909
Taubaté	110.865	244.107
Total Geral da População	786.653	1.765.778

Tabela 2 - Valor Adicionado (Reais de 2000)

Fonte: Fundação SEADE, 2009

Outra divisão proposta foi por pólos de especialização de atividade (INTELECTA/SEBRAE, 2009). Neste caso, considera-se que a região é especializada em determinada atividade quando os valores encontrados são iguais ou superiores a 1. Nesta divisão, as atividades mais significativas nos municípios de Taubaté e São José dos Campos é a industrial:

- I- **Pólo Turístico e Agropecuário de Montanha da Mantiqueira:** representado por municípios que tem como atividade econômica principal o turismo e agropecuário, localizados na Serra da Mantiqueira.
- I. **Pólo Turístico e Agropecuário da Montanha da Serra do Mar:** representado pelos municípios que tem como atividade principal o turismo e agropecuário, situados na Serra do Mar.
- II. **Pólo Agropecuário:** representado por municípios que tem como atividade econômica principal a agropecuária.
- III. **Pólo Turístico e Agropecuário de Serra da Serra da Bocaina:** representado pelos municípios que tem como atividade econômica principal a atividade de turismo e agropecuária, situados na Serra da Bocaina.
- IV. **Pólo Turístico e Religioso:** representado pelos municípios que tem como atividade principal especialmente o turismo religioso.
- V. **Pólo Industrial e Agropecuário:** representado por municípios que tem como atividade principal o setor industrial e agropecuário. Os municípios de São José dos Campos e Taubaté encontram-

se nesse grupo e devido ao grande processo de industrialização apresenta um setor de serviços altamente qualificados e com grande valor agregado.

- VI. **Pólo Turístico Litorâneo:** representado pelos municípios do litoral, que tem como atividade principal o turismo.

A atividade industrial, embora a mais significativa nos municípios de São José dos Campos e Taubaté não são as únicas que contribuem para a economia local. Também aparece de maneira bastante significativa no PIB e na geração de empregos o de serviços, atividade que acompanha o setor industrial, o de comércio, o de construção civil, e o setor agropecuário entre outros.

São José dos Campos e Taubaté, para atrair empresas de interesse ao município, utilizaram e têm utilizado políticas públicas “desenvolvimentistas”, como subsídios e isenções de impostos. Nesse aspecto, a Constituição Federal de 1988, ao dar autonomia aos municípios para que estes legislassem sobre sua área de atuação, deu a eles uma importante ferramenta de fomento ao crescimento econômico.

Entretanto a concentração de empresas, independente da atividade, não significa desenvolvimento humano. A região, embora concentre grandes indústrias nacionais e multinacionais, universidades e institutos de pesquisa, também apresenta grandes problemas de desenvolvimento como, por exemplo: alta concentração de renda, altos níveis de desemprego, falta de saneamento básico, escassez de moradia e a questão da segurança pública.

### 1.1 São José dos Campos

O município de São José dos Campos, segundo dados do NUPES – Núcleo de Pesquisas Econômico-Sociais, é um dos mais importantes municípios do Vale do Paraíba, tem como carro chefe de sua economia principalmente indústrias. Esse processo de industrialização aconteceu de maneira bastante intensa principalmente depois da instalação na região de indústrias aeronáuticas.

Com uma população de 632.491 habitantes, no ano de 2009, é o maior em quantidade de habitantes da região, deste total, a maioria vive na zona urbana do município. Apresenta uma condição de vida boa, com alto índice de escolaridade e mão-de-obra qualificada (SEADE, 2009).

Em 2008, representava o 9º maior PIB do Brasil e o 3º do Estado de São Paulo. O município se destaca como um dos mais importantes centros industriais e de serviços do Estado de São Paulo e do Brasil (PMSJC, 2008). Produto Interno Bruto é

a soma de todas as riquezas produzidas numa determinada região, e representa um dos índices mais utilizados no ambiente macroeconômico, serve como parâmetro para determinar outros valores, e medir as atividades produtivas locais.

O município de São José dos Campos, tendo como foco promover o desenvolvimento econômico, tem implantado algumas políticas de desenvolvimento regional. Exemplo disso foi à implantação da Lei Municipal Complementar 256/03 de 10/07/2003 que visa dar benefícios fiscais a determinadas atividades econômicas. De acordo com tal lei, houve no município uma redução de 2 % no imposto sobre serviços prestados por:

1. Microempresas;
2. Das cadeias produtivas dos setores:
  - Aeroespacial,
  - Automotivo,
  - De telecomunicações,
- 2 Serviços prestados por empresas dos seguintes setores:
  - De tecnologia da informação,
  - De informática,
  - De pesquisa e desenvolvimento em ciência e tecnologia,
  - Da área de Saúde,
  - De treinamento empresarial, e
  - De grande interesse do Município.
  - Exportação de serviços sem incidência, por Lei Federal.

Tal lei tem por incentivo incrementar a economia e favorecer áreas estratégicas para a economia local. O valor de 2% da alíquota de Imposto Sobre Serviços é o mínimo permitido por lei federal (PMSJC, 2009). O município possui alíquotas de ISS que variam de 2% à 5% de acordo com a atividade. As atividades de serviços correspondiam no município, no ano de 2000, um valor adicionado de R\$ 637.285.716 correspondendo ao maior entre os municípios da região (INTELECTA/ SEBRAE, 2009)

Com relação ao IPTU, um importante avanço nas políticas tributárias da cidade foi à implantação da isenção do IPTU por um período de 2 à 6 anos no município, um incentivo para a instalação de empresas novas na cidade. São condições para usufruir desses benefícios; o faturamento dessas empresas e a quantidade de empregos que serão gerados. Além disso, o prazo de isenção pode ser dobrado se essas empresas forem de grande interesse ao município: empresas das cadeias produtivas dos setores aeroespaciais, automotivo telecomunicações, de defesa e segurança, e as empresas de tecnologia de ponta (PMSJC, 2009). Essas políticas de isenções têm por objetivo promover atividades de interesse ao município e alavancar o processo de

desenvolvimento, uma vez que são condições determinadas: a instalação de empresas novas, o faturamento e a geração de empregos.

Entretanto, para as empresas já instaladas no município, as políticas visam aumentar a capacidade de geração de renda e aumentar as atividades produtivas destas. Uma pequena empresa que venha a se instalar, ou já instaladas em São José dos Campos, e que aumente suas atividades produtivas estarão isentas de taxas municipais de licença para localização e de fiscalização de funcionamento. Além disso, outros benefícios serão concedidos se as atividades forem de interesse do município, como por exemplo: facilidades para a instalação de cooperativas e associações de microempresas, o município poderá criar loteamentos ou condomínios industriais para a venda a investidores a preços de custo e disponibilizar terrenos para a instalação de universidades públicas de seu interesse. Isso tem por finalidade atrair universidades para a região, o que vai impactar de maneira bastante significativa o desenvolvimento regional, uma vez que a educação é o pilar do desenvolvimento

De acordo com a Lei Complementar 182/99, as operações de transmissão de imóveis destinados ou pertencentes à implantação de loteamentos industriais, condomínios industriais, ou de uso múltiplo em atividade industrial, estão isentos do ITBI (Imposto de Transmissão de Bens Inter-Vivos) pelo prazo de 5 anos. Os imóveis que tiverem como destino a implantação de loteamentos industriais previamente aprovados pela Prefeitura Municipal estão isentos do IPTU durante o prazo concedido para a implantação do loteamento. De acordo com essa lei, as empresas possuem prazo máximo de 3 anos para conclusão das edificações, e nesse período gozarão do benefício. Essa política visa oferecer incentivos para a instalação de indústrias na região, o que gera empregos, traz riqueza e alavanca o crescimento econômico (SJC, 2009).

### 1.2 Taubaté

Com 276.256 habitantes em 2009, segundo dados do SEADE, Taubaté é considerada uma cidade de grande importância para a região do Vale do Paraíba, situa-se numa localização estratégica, onde concentram em seu território grandes empresas, indústrias e serviços. Além disso, Taubaté representa o segundo maior possuidor de estabelecimentos de serviços totalizando em 2007, 2.026 estabelecimentos.

Assim como no município de São José dos Campos, a primeira atividade econômica com maior número de estabelecimentos é o comércio e a segunda é o setor de serviços. A alíquota de

Imposto sobre Serviços no município variam de 2% a 5% dependendo da atividade.

A prefeitura de Taubaté, através do Departamento de Desenvolvimento Econômico do Município, possui os seguintes programas: o GEIN- Grupo Executivo Industrial, o GECOMP- Grupo Executivo do Comércio e de Atividades de Prestação de Serviços, e o GEAP – Grupo Executivo Agro-Pecuário. Estes têm por objetivo promover o desenvolvimento econômico do município.

Através da Lei Complementar Nº 184, DE 05 de março de 2008, o município oferece diversos benefícios fiscais para que empresas se instalem na região, principalmente visando a expansão industrial e outras atividades de interesse do município. Entre esses benefícios estão: a doação de terras para empresas se instalarem, o que dependerá de requerimento e aprovação judicial; acesso pavimentado às instalações; infraestrutura, sendo que alguns distritos industriais já possuem até mesmo gás natural; a lei ainda prevê a isenção parcial de ISSQN dependendo do caso; isenção de IPTU de 5 a 10 anos, o que pode variar dependendo do faturamento e geração de empregos que essas empresas trarão para o município (PMT, 2009). Essas são algumas das políticas tributárias, implantada pelo município a fim de promover o crescimento econômico e consequentemente o desenvolvimento a longo prazo, uma vez que atraindo empresas para a região e gerando empregos, fator esse que aumentará a renda das pessoas, melhorará o padrão de vida.

## 2 A questão dos impostos e dos incentivos fiscais no desenvolvimento regional

A questão do IPTU no crescimento econômico, diz respeito principalmente aos incentivos fiscais oferecidos para a instalação de novas empresas ou a manutenção das que já existem sob determinadas situações ou condições favoráveis ao município. Nesse aspecto, é importante salientar que em muitos casos os projetos de empresas tendo como finalidade conseguir recursos e subsídios municipais, não saem do papel e quando saem em muitos casos operam num nível de renda, geração e manutenção de empregos muito inferior ao necessário ao que foi comprometido ao agente público para conseguir tal benefício (RICCI, 2005).

Entretanto, um fator que precisa ser mensurado é o quanto essas medidas beneficiaram os municípios, e se essas políticas não ficaram apenas nos papéis.

Com relação aos Impostos municipais, a Constituição Federal do Brasil (1988) deu autonomia para que os municípios legislassem

sobre impostos municipais. Se aplicarmos os benefícios e as diferentes alíquotas de ISS sobre determinada atividade, chegaremos a um valor significativo e que merece maior atenção por parte dos empresários. A determinação de uma entre duas ou mais escolhas é o planejamento tributário, artifício cada vez mais usado para diminuir a carga tributária sobre a atividade econômica.

As diferenças de impostos podem ser um fator bastante relevante, se considerarmos a economia tributária que o empresário terá por optar por uma ou outra cidade para instalar sua empresa considerando os efeitos da diferença do imposto a pagar. Torna-se necessário um estudo sobre as melhores alternativas tendo em vista a economia de impostos e o planejamento tributário.

Segundo Andrade Filho (2006, p.710): Planejamento Tributário ou “elisão fiscal” envolve a escolha, entre alternativas igualmente válidas, de situações fáticas ou jurídicas que visem reduzir ou eliminar ônus tributário, sempre que isso for possível nos limites da ordem jurídica. Há um abismo de significação entre elisão fiscal e evasão fiscal. A elisão fiscal, segundo a concepção que adotamos, é a atividade lícita de busca e identificação de alternativas que, observados os marcos da ordem jurídica, levem a uma menor carga tributária [...].

Dessa forma, o planejamento tributário ou elisão fiscal é algo lícito e que pode ser usado como ferramenta na elaboração de estudos e estratégias com a finalidade de encontrar na lei, meios menos onerosos para recolhimento de impostos. Difere, portanto de evasão fiscal, que é algo ilícito e constitui crime de sonegação fiscal. Por outro lado, o uso do sistema tributário por parte dos municípios como ferramenta de desenvolvimento regional é algo válido e que se bem usado pode contribuir para o crescimento dos municípios.

Os municípios, usando da autonomia tributária, criam impostos e mudam a sistemática de arrecadação. Criam políticas que favorecem o crescimento econômico e a atratividade de empresas de interesse do município.

No entanto, no processo de desenvolvimento regional, os municípios devem considerar não apenas a maneira como irão atrair recursos de capital para a formação e o crescimento econômico local, mas também fatores que venham contribuir de maneira significativa para a melhoria das condições de vida local. As cidades, em seu plano diretor ou na maneira de planejamento municipal devem considerar os fatores de: acessibilidade, transportes, moradia, segurança pública, educação, meio ambiente entre outros.

Entretanto a pergunta que sempre fica é o quanto isso efetivamente contribui para a melhoria no padrão de vida das pessoas? As políticas são

criadas a todo instante, e parte delas são consideradas válidas em seu aspecto de desenvolvimento econômico. No entanto muito mais ainda precisa ser feito se quisermos ter resultados visíveis de melhoria.

## DISCUSSÃO

Muitos benefícios fiscais são políticas que não saem do papel e que nem sempre são implantadas pelos municípios.

Um fator interessante é mensurar o quanto essas políticas trazem de melhoria no padrão de vida das pessoas ou apenas tratam do crescimento econômico sem se preocupar com o desenvolvimento.

O crescimento econômico de uma região pode ser fomentado com incentivos fiscais oferecidos pelos municípios para que empresas se instalem naquela região. É a vantagem competitiva que leva o agente econômico a tomar essa decisão. No entanto o crescimento, se não for planejado terá como consequência um aumento populacional sem que haja infra-estrutura e condições dignas de moradia.

Outro fator a ser mensurado no crescimento econômico de uma região é a questão ambiental. O município precisa fiscalizar as atividades produtivas, em especial aquelas ligadas a indústria, pois o crescimento é algo desejável por todo município, mas o preço da degradação não é aceitável em qualquer hipótese.

## CONCLUSÃO

O Vale do Paraíba Paulista é uma das regiões mais ricas do país. Esse processo de crescimento deu-se por diversas razões, entre os quais favorecimentos e incentivos públicos aos municípios, em especial a instalação de centros técnicos e institutos de pesquisa pelo governo federal.

Outro fator de extrema importância foi a criação de rodovias que possibilitaram o escoamento da produção e a facilitação da logística da região. Isso combinado com políticas de incentivos e subsídios públicos para a instalação de empresas de interesse aos municípios possibilitou a criação de um “centro industrial” na região.

O crescimento não significa desenvolvimento econômico. Crescimento é o aumento do PIB em relação a população e desenvolvimento econômico significa crescimento acompanhado de melhoria efetiva na vida das pessoas, e isso é alto que a região ainda é bastante carente (VASCONCELOS, 2002) Aspectos como saúde pública, moradia, segurança e melhor distribuição

de renda são fatores que ainda tem muito a melhorar na região.

## REFERENCIAS

ANDRADE FILHO, Edmar Oliveira. **Imposto de renda das empresas** – Ed. atual. – 3. ed. – São Paulo: Atlas, 2006.

BRASIL. **Constituição Federal** (1988). Obra coletiva de autoria da Editora Revista dos Tribunais - 6. ed., atual e ampl. - São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2004.

INTELECTA/SEBRAE-SP. **Novos Rumos para o Vale do Paraíba e Litoral Norte do Estado de São Paulo**, 2009

PMSJC- **Prefeitura Municipal de São José dos Campos**. Disponível em: <<http://www.sjc.sp.gov.br/>>. Acesso em 23 de jun. de 2009.

PMT – **Prefeitura Municipal de Taubaté**. Disponível em: <<http://www.taubate.sp.gov.br/>> Acesso em 25 de jun. 2009.

RESCHILIAN, Paulo Romano. O Vale do Paraíba no contexto da urbanização brasileira e a questão do desenvolvimento regional. **Revista de Ciências Humanas**, Taubaté, v. 11, n. 1, p. 25-32, jan./jun. 2005

RICCI, Fábio. O desenvolvimento regional e a dinâmica do movimento do capital. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, Taubaté, v. 1, n. 2, p. 3-15, maio/2005. Disponível em <[WWW.rbqdr.com.br/](http://WWW.rbqdr.com.br/)>. Acesso em 05 de jun. 2009.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS. Lei Municipal Complementar 256/03 de 10 de julho de 2003. Institui incentivos fiscais no município de São José dos Campos. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/709112/lei-complementar-256-03-sao-jose-dos-campos-sp>>. Acesso em 27 de jul. 2009.

SEADE – Fundação sistema estadual de análise de dados. Disponível em <<http://www.seade.gov.br/produtos/perfil/perfil.php>>. Acesso em 23 de jul. 2009.

VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval de. **Economia: micro e macro** – 3. ed. – São Paulo